PGDP DIVULGA A PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA COM PRORROGAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A <u>PROGRESSÃO 2019</u> NA CARREIRA DE TÉCNICOS E ANALISTAS UNIVERSITÁRIOS

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da UNEB informa que foi publicado no Diário oficial da Bahia de hoje (31 de maio de 2019), pela SAEB, a Instrução Normativa nº 09/2019 que orienta os servidores e prorroga o prazo para a entrega dos documentos para o processo de **Progressão 2019**.

De acordo com os Decretos 15.143 e 15.144 de 21 de maio de 2014, o servidor deverá encaminhar no mês de maio de cada ano a solicitação de abertura de processo de progressão.

- 1. <u>Prazo</u>: **até 14/06/19** o servidor deverá formalizar seu processo no Sistema Eletrônico de Informação SEI (http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/) e encaminhado ao endereço UNEB/REIT/PGDP/GDP/SUCAR, contendo os seguintes documentos:
 - RDV preenchida e com assinatura digital;
 - Documento comprobatório (Com data limite até 31 de maio de 2019).
 - Títulos (Analista)
 - Cursos de aperfeiçoamento (Técnico)
 - Justificativa fundamentada da existência de correlação entre os certificados/títulos apresentados e as atribuições da carreira.
- 2. <u>Interstício</u> (tempo mínimo na referência ocupada):

Analista Universitário: 24 (vinte e quatro) meses.

Técnico Universitário: 12 (doze) meses para quem está no Grau I.

18 (dezoito) meses para quem está nos Graus II, III

ou IV.

O que é necessário para o servidor progredir?

Analista Universitário:

Especialização 01 (uma) especialização C.H. mínima de 360 (trezentos e (E) sessenta) horas.

Especialização 02 (duas) especializações com C.H. horária mínima de 360 (EE) (trezentos e sessenta) horas cada ou 01(uma) especialização

com C.H igual ou superior a 600(seiscentas) horas.

Mestrado (M) Título de Mestrado.

Doutorado (D) Título de Doutorado.

Técnico Universitário:

- 180 (cento e oitenta) horas integralizadas em cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, para acesso à referência 2.
- 240 (duzentos e quarenta) horas integralizadas em cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, para acesso à Referência 3.